



Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Spinelli Fundo de Investimento em Ações. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento e Formulário de Informações Complementares do Fundo, disponíveis no www.necton.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

1) Público Alvo:

O FUNDO é destinado a investidores em geral, que não pretendam liquidez imediata e estejam de acordo com os objetivos de rentabilidade de longo prazo. Tais investidores, também, devem compreender e estar dispostos a assumir todos os riscos inerentes à Política de Investimento do FUNDO.

2) Objetivos do Fundo:

O FUNDO pretende investir preponderantemente em ações, admitindo-se também outros investimentos, para proporcionar a seus cotistas retorno superior ao índice BOVESPA no longo prazo.

Na aferição da superação do índice BOVESPA, será levada em conta a rentabilidade bruta do FUNDO.

O objetivo previsto não se caracteriza como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas num objetivo a ser perseguido pela ADMINISTRADORA/GESTORA.

3) Política de Investimentos:

a) A Política de Investimento do FUNDO consiste em gestão ativa e análise fundamentalista seletiva.

Através da referida análise de ativos, os gestores buscarão rentabilidade dos recursos investidos, através da aquisição de ativos com potencial de valorização.

A avaliação dos cenários político e econômico nacional e internacional, e a definição das estratégias e da seleção de ativos serão tomadas pelo Comitê de Investimento, do qual participam os principais executivos da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Departamento de Análise de Investimentos.

O FUNDO se classifica como um fundo de ações e aplicará 67% (sessenta e sete por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido nos seguintes ativos financeiros:

- I. ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado;
- II. bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades do item I
- III. cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas nas entidades do item I
- IV. Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de acordo com o art. 115, §1º, incisos I da Instrução CVM nº 555, de 17 de abril de 2014.

O Patrimônio Líquido do FUNDO que exceder o percentual fixado neste item poderá ser aplicado em quaisquer outras modalidades de ativos financeiros, observando os limites de concentração por modalidade de ativos constantes do quadro abaixo, bem como os seguintes limites de concentração por emissor: 20% para Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; 10% para Companhias Abertas; 10% para Fundos de Investimento; 5% para Pessoas Físicas; 5% para Pessoas Jurídicas de Direito Privado e 100% para União Federal.

Grupo	Ativo Financeiro	%PL	
A	Cotas de FI Instrução CVM, exceto fundos de ações e fundos de índice de ações.	33%	
	Cotas de FIC Instrução CVM 555, exceto fundos de ações e fundos de índice de ações.	33%	
	Cotas de Fundos de Índice, exceto fundos de índice de ações.	33%	
	Conjunto dos seguintes Ativos Financeiros:	Cotas de FI Imobiliário	10%
		Cotas de FIDC	
Cotas de FIC FIDC			
Outros Ativos Financeiros (exceto os do Grupo B)			
B	Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas	33%	
	Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros	0%	
	Títulos de emissão ou co-obrigação de Instituição Financeira	33%	
	Outros Valores Mobiliários objeto de Oferta Pública (exceto os do Grupo A)	33%	

O FUNDO pode realizar operações na contraparte da tesouraria da ADMINISTRADORA ou de empresas a elas ligadas.

O FUNDO não pode deter mais de 0% (zero por cento) de seu Patrimônio Líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão da ADMINISTRADORA, ou de empresas a elas ligadas, vedada a aquisição de ações de emissão da ADMINISTRADORA.

O percentual máximo de aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, ou empresas a ela ligadas, não excederá a 33% (trinta e três por cento).

As aplicações pelo FUNDO em cotas de um mesmo fundo de investimento estão limitadas a 10% (dez por cento) de seu Patrimônio Líquido.

O FUNDO poderá realizar operações de empréstimo de ações de até 100% (cem por cento) de sua carteira, em operações nas quais o FUNDO figure como doador e/ou tomador de ações, bem como atuar nos mercados de derivativos, desde que as correspondentes operações sejam de valor limitado a 1 (uma) vez o Patrimônio Líquido do FUNDO.

Se o FUNDO realizar operações tomadoras de empréstimo de ações, os limites de concentração por modalidade de ativos financeiros de renda fixa poderão, excepcionalmente, ser extrapolados, respeitados os limites por conjunto de ativos.

Os limites de concentração por modalidade de ativos financeiros serão reduzidos proporcionalmente ao percentual de aplicações do FUNDO em cotas de outros fundos de investimento.

A aplicação do FUNDO em cotas de fundos de investimento depende de prévio compromisso escrito da administradora dos fundos investidos no qual se obriga a informar à ADMINISTRADORA, no mesmo dia em que as identificar, as situações de desequilíbrio, informando ativo e emissor.

O FUNDO poderá aplicar até 20% (vinte por cento) em ativos financeiros negociados no exterior de mesma natureza econômica dos referidos neste item, obedecidos os critérios da legislação e as regras de concentração por emissor e por modalidades de ativos financeiros.

b) O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do PL
Aplicar em crédito privado?	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	1 vez o PL

c) As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas

4) Condições de Investimento:	
Investimento inicial mínimo	R\$ 500,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	14:00hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 500,00
Período de carência	não há
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado na data do pedido de resgate
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dias úteis contados da data do pedido de resgate
Taxa de Administração	A taxa de administração pode variar de 1,5% a 2,5% ao ano sobre o Patrimônio Líquido
Taxa de entrada	não há
Taxa de saída	não há
Taxa de Performance	20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO, que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa fechamento. Caso a valorização da cota do FUNDO, ainda que positiva, seja igual ou inferior à variação do CDI, não há provisionamento/pagamento da Taxa de Performance.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,0515% do seu patrimônio líquido diário médio do período que vai de 01/08/2020 à 31/08/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do Fundo. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.necton.com.br

5) Composição da Carteira:

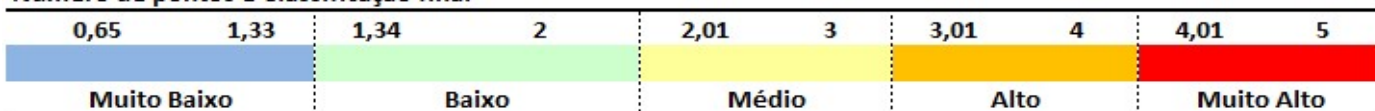
O Patrimônio Líquido do Fundo é de R\$ 8.145.896,90 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,26% do PL
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,03% do PL
Operação Compromissada lastreada em Título Público Federal	3,88% do PL

6) Risco:

A Necton S/A CVMC classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é

Número de pontos e Classificação final



7) Histórico de Rentabilidade:

a) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b) Rentabilidade Acumulada nos últimos 5 anos:	88,14%
No mesmo período, o Ibovespa de Fechamento variou:	117,76%
Volatilidade(12M) %	45,97%
Volatilidade desde o início	21,04%

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do Fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Ibovespa de fechamento	Contribuição em relação ao Ibovespa de Fechamento
2020	0,21%	-14,07%	14,29%
2019	28,92%	31,58%	-2,66%
2018	16,64%	15,03%	1,61%
2017	22,06%	26,86%	-4,80%
2016	11,46%	38,94%	-27,48%

c) Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi: **17,21%**

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Ibovespa de fechamento	Contribuição em relação ao Ibovespa de Fechamento
Set/19	4,45%	3,57%	0,88%
Out/19	1,33%	2,36%	-1,03%
Nov/19	2,59%	0,95%	1,64%
Dez/19	7,73%	6,85%	0,88%
Jan/20	5,91%	-1,63%	7,54%
Fev/20	-4,75%	-8,43%	3,68%
Mar/20	-32,91%	-29,90%	-3,00%
Abr/20	14,28%	10,25%	4,03%
Mai/20	9,73%	8,57%	1,16%
Jun/20	8,47%	8,76%	-0,29%
Jul/20	9,72%	8,27%	1,45%
Ago/20	-0,80%	-3,44%	2,65%
12 meses	17,21%	-1,75%	18,96%

8) Exemplo Comparativo:

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a) Rentabilidade:

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.245,85 já deduzidos impostos no valor de R\$ 43,38
O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00

b) Despesas: As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,41

9) Simulação de Despesas:

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o Fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas *	● +3 anos	● +5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,87	R\$ 2,26
Retorno hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 1.329,13	R\$ 1.608,25

** Na simulação das despesas foi utilizado o PL Médio de 01/01/2019 a 31/12/2019*

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A ADMINISTRADORA, possui Agente Autônomo de Investimento contratado para a prestação de serviços de distribuição de cotas, sendo este um Preposto que recebe remuneração pela distribuição realizada. Não há qualquer ônus adicional ao Fundo ou ao Cotista, uma vez que a referida remuneração está inserida na Taxa de Administração.

Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras ligadas ao grupo Necton.

11) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Telefone: 2142-0409 Outras Regiões 0800 770 9936

Home Page: www.necton.com.br

Email: atendimento@necton.com.br

Ouvidoria

Telefone: 0800 727 7764

Email: ouvidoria@necton.com.br

12) SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br